

1ª RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2022

O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ torna pública a retificação do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2022**, passando a ter a redação a seguir especificada:

ONDE SE LÊ:

O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá, na Rua Padre Valdevino, 2160, bairro Dionisio Torres, CEP 60.135-414, Fortaleza, Ceará, durante o período de 02/01/2023 até às 17h do dia 06/01/2023, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços técnicos profissionais conforme item 1 deste Edital. O credenciamento obedecerá aos procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações posteriores e as Normas de Aquisição de Materiais, Obras e Serviços do Instituto Agropolos do Ceará, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

LEIA-SE:

O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá, na Rua Padre Valdevino, 2160, bairro Dionisio Torres, CEP 60.135-414, Fortaleza, Ceará, durante o período de 02/01/2023 até às 17h do dia 13/01/2023, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços técnicos profissionais conforme item 1 deste Edital. O credenciamento obedecerá aos procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações posteriores e as Normas de Aquisição de Materiais, Obras e Serviços do Instituto Agropolos do Ceará, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

As demais cláusulas e especificações do referido edital de credenciamento, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

